

II - (SEGUNDO) TERMO ADITIVO (PRAZO) AO CONTRATO Nº038/2019-PMSC, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ E AILTON BEZERRA DOS SANTOS 00898865859-MEI

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ - PE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 24.301.475/0001-86, neste ato representado pela Prefeita a Sra. Eliane Maria da Silva Soares, brasileira, casada, prefeita, portador da Carteira de Identidade nº4772472 SSP-PE, CPF nº 902.326.404-59, residente e domiciliado na Rua Valdemário Soares s/n, nesta cidade de Santa Cruz, Estado de Pernambuco, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, do outro lado, **AILTON BEZERRA DOS SANTOS 00898865859-MEI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ: 33.730.974/0001-80, com sede/endereço na Rua João Jaques, nº 06, bairro, centro, na cidade de Santa Cruz, Estado Pernambuco, neste ato representada por Sr. Ailton Bezerra dos Santos, brasileiro, solteiro, autônomo, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 008.988.658-59, e da cédula de identidade nº 1.795.265 SDS-PE, residente e domiciliado(a) na cidade de Santa Cruz, Estado Pernambuco, doravante designada simplesmente **CONTRATADO**, conforme determinações contidas na Lei nº 8.666/93, regente a nível nacional das licitações e contratos dos entes da administração pública, resolvem ajustarem e celebrarem entre si, o presente termo aditivo ao contrato administrativo Nº038/2019-PMSC, do resultado do **Pregão (Presencial) Nº 028/2019-PMSC, e Processo Administrativo Nº 046/2019-PMSC, locação de 01(um) veículo tipo passeio de 04 -portas, transporte mínima 04 pessoas, veículo tipo PAS/AUTOMÓVEL, I/VW SPACEFOX, 1.6, placa HXA 5854, ANO/MODELO 2007, cor preta, movido a álcool/gasolina, destinado a Secretaria de Educação do Município para a realizar os serviços de condução/transporte dos professores/educadores/coordenadores, para a localidade de Santa Cruz ao Povoado de Poço Dantas, e, vice-versa, pelo período de 12 (doze) meses, com pagamento com base no valor mensal.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – Em face da disposição contida no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, que dispõe que à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, e conforme previsto na CLÁUSULA SEXTA do **CONTRATO Nº038/2019-PMSC**, e Comunicação Interna da Contratante, resolvem contratada/contratante prorrogar o prazo de vigência contido na cláusula terceira do instrumento de avença por igual período de que é de (12) doze) meses, com termino em 13 de agosto de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original.

E, por estarem de acordo, justas e aditivadas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo transcritas, a tudo presentes.

Santa Cruz(PE), 13 de agosto de 2021.

Eliane Maria da Silva Soares
CONTRATANTE

AILTON BEZERRA DOS SANTOS 00898865859-MEI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF/MF nº

CPF/MF nº

Comunicação Interna/2021

DO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

PARA: CPL

Assunto: Prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO Nº038/2019-PMSC,**

Considerando que atualmente a Prefeitura Municipal de Santa Cruz, tem o **CONTRATO Nº038/2019-PMSC** Objeto de contratação de empresa e/ou pessoa física para à locação de 01(um) veículo tipo passeio de 04 -portas, transporte mínima 04 pessoas, veículo tipo PAS/AUTOMOVEL, I/VW SPACEFOX, 1.6, placa HXA 5854, ANO/MODELO 2007, cor preta, movido a álcool/gasolina, destinado a Secretaria de Educação do Município para a realizar os serviços de condução/transporte dos professores/educadores/coordenadores, para a localidade de Santa Cruz ao Povoado de Poço Dantas, e, vice-versa, pelo período de 12 (doze) meses, com pagamento com base no valor mensal. Com o prestador de serviços, **AILTON BEZERRA DOS SANTOS 00898865859-MEI**, realizado após certame licitatório, no qual foi apurado o melhor preço para administração; considerando que os serviços realizados devem ser prestados de forma contínua; considerando que a realização de nova licitação trará custos ao ente, no que diz respeito à publicação de editais, e ainda a elevação de preços, em virtude da inflação, solicito que seja realizado termos aditivo de prorrogação de prazo de vigência ao **CONTRATO Nº038/2019-PMSC,** firmado em 14 de agosto de 2019-PMSC.

Santa Cruz - PE, 13 de agosto de 2021.

Sem mais, para momento,

Atenciosamente,

Eliane Maria da Silva Soares
Prefeita Municipal